



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES

Ementa: Estudo e análise do **Projeto de Lei nº 56/2025 do Poder Legislativo**, que: “Institui o “Programa Esporte para Autistas” no Município de Francisco Beltrão e dá outras providências.”

1. Análise e Parecer

O Projeto de Lei nº 56/2025 dispõe sobre a criação do Programa Esporte para Autistas no Município de Francisco Beltrão, com o objetivo de promover a inclusão social, o desenvolvimento motor, emocional e social de crianças e adolescentes diagnosticados com Transtorno do Espectro Autista (TEA), por meio da prática esportiva adaptada.

A proposição prevê a realização de atividades semanais em espaços públicos esportivos do município, como ginásios, quadras e campos, contando com profissionais de educação física capacitados, psicólogos e voluntários, em parceria com instituições de ensino superior e sociedade civil organizada. O projeto ainda contempla o envolvimento das famílias e responsáveis, garantindo suporte emocional e fortalecendo os vínculos familiares

Nos termos do art. 31, inciso VI, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, compete à Comissão de Educação, Cultura e Esportes manifestar-se sobre matérias voltadas a programas educacionais, esportivos e de lazer, bem como a iniciativas voltadas à inclusão social por meio do esporte e da cultura, sendo evidente a pertinência temática da matéria a esta Comissão.

Considerando a relevância da iniciativa, que promove cidadania, inclusão social, fortalecimento da rede de apoio às famílias e consolida Francisco Beltrão como referência em políticas públicas voltadas à pessoa com deficiência, esta Relatoria entende que a matéria é de interesse público e merece tramitação regular. Assim, o voto deste Relator é FAVORÁVEL à aprovação do Projeto de Lei nº 56/2025.





**CÂMARA DE VEREADORES
FRANCISCO BELTRÃO**
Nosso compromisso é
trabalhar por você!

@camarabeltrao

Rua Tenente Camargo, 2173 - Centro
Francisco Beltrão - PR

2. Voto do Relator

Por isso, na qualidade de relator, naquilo que me compete analisar, manifesto meu parecer **FAVORÁVEL** à aprovação da referida matéria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores, 19 de agosto de 2025.

PEDRO TUFÃO FILHO
RELATOR





**CÂMARA DE VEREADORES
FRANCISCO BELTRÃO**
Nosso compromisso é
trabalhar por você!

@camarabeltrao

Rua Tenente Camargo, 2173 - Centro
Francisco Beltrão - PR

RESULTADO DA MANIFESTAÇÃO DO RELATOR

Parecer de admissibilidade da Comissão de Educação, Cultura e Esportes

A manifestação do relator quanto ao **Projeto de Lei nº 56 de 2025 do Poder Legislativo** foi submetida aos demais membros e aprovada por unanimidade, sendo acolhida como parecer desta Comissão Permanente de Educação, Cultura e Esportes em reunião neste dia 19 de agosto de 2025.


MARIA DE FÁTIMA
PRESIDENTE


PEDRO TUFÃO FILHO
RELATOR


JÚLIO SPADA
SECRETÁRIO

